

RESOLUÇÃO Nº 05/2019**Data: 22/01/2019**

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

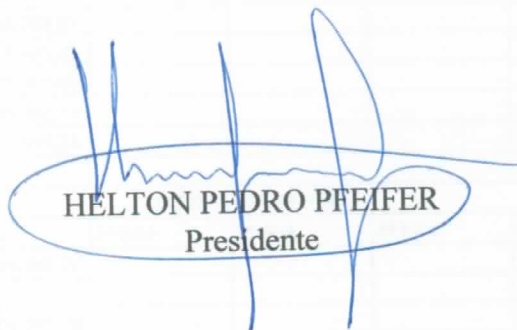
RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2019, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de janeiro de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

Atos Oficiais

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
RESOLUÇÃO Nº 04/2019
SUMULA: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e cotação da Associação Regional de Saúde do Sudeste, para o Exercício de 2019, e as outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2019
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - R\$ MILHÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2019
SUMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2019 e as outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente
ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019
REVENHOS FISCALIS - R\$ MILHÕES

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente
ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019
REVENHOS FISCALIS - R\$ MILHÕES

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente
ANEXO III - DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019
REVENHOS FISCALIS - R\$ MILHÕES

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação Impressoras a laser com impressão preto e branco e colorida, em sistema de comodato, para impressão, digitalização e cópias de documentos para o administrativo e impressora A3 com tecnologia eletrostática a seco colorida para impressão de exames, para serem usadas no ARSS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016
INEIXIGIBILIDADE Nº 11/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: FIGUEIRA E MEDINA LTDA - ME

Forma Comarca de Francisco Beltrão
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Contratante: ANA PAULA FELPETO - ME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Contratada: ILESS E SILVA LTDA

001/2016 para Menores Aprendizagens resolve.
TORNAR PÚBLICO
1 - A convocação do aprovação no Teste Seletivo 001/2016 para Menores Aprendizagens.

Table with 2 columns: Classificação and Candidato. Rows include Jean Biechi de Moura, Katayana Zanopol dos Santos, and Sabrina Francelino Nôças.

2 - CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecer no dia 01/02/2019 às 09h, no Fórum, situado a Rua Kubary, 1371 - Centro - Povoado de São João, para a realização do teste seletivo para a realização do exame admissional e de 08h do dia 04/02/2019, junto a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão de Capanema, 134, para a entrega de documentos para o provimento no cargo e posse, munidos com seguintes documentos (original e fotocópia):

Decreto Nº 4135/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4136/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4137/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4138/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4139/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4140/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4141/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Decreto Nº 4142/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em base na Legislação Municipal.

Prefeitura Municipal de Vitorino
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE MENORES APRENDIZES
EDITAL Nº 001/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Teste Seletivo

Município de Enéas Marques
ENÉAS MARQUES-PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 8/2019 Modalidade: Pregão nº 6/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO POSTO SUBORDINADO CONFORME REGULAMENTO ENVIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO TÉCNICA DO PARANÁ. E AQUISIÇÃO DE ELETRODIAGNÓSTICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais e zerocentos e trinta centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 14/02/2019 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmq.mq.pr.gov.br, através de seu e-mail: contato@eneasmq.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua da República, 140 - Centro - Enéas Marques - Paraná - CEP: 81.170-000. Enéas Marques - Paraná, em 30 de janeiro de 2019. MAURÍCIO BAU Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - DATA: 22/01/2019

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). - R E S O L V E

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2019, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de janeiro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2019

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITAS							
RECEITAS	EXERCÍCIO 2019						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
tributárias	85.965,60	85.965,60	85.965,60	85.965,60	85.965,60	86.172,00	516.000,00
patrimonial	31.887,24	31.887,24	31.890,60	30.687,72	30.687,72	30.759,48	187.800,00
serviços	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
transferências correntes	3.771.526,24	3.771.526,24	3.771.761,32	3.771.526,24	3.771.535,01	3.780.337,75	22.638.212,80
outras receitas	100.000,00						100.000,00
TOTAL	4.022.699,08	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	23.642.012,80

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - Data: 22/01/2019

SÚMULA—Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). - R E S O L V E.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2019, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de janeiro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Ano VIII – Edição Nº 1784

Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO 2019							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	2.756.173,90	2.656.173,90	2.656.173,90	2.656.173,90	2.656.182,67	2.662.542,53	16.043.420,80
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	393.442,56	393.442,56	393.442,56	393.442,56	393.442,56	394.387,20	2.361.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.225,08	197.225,08	197.461,84				591.912,00
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	6.012,00	36.000,00
Fonte 337 - Comsus Novo				197.425,00	197.425,00	197.662,00	592.512,00
Fonte 369 - Processamento hemocentro	33.419,96	33.419,96	33.419,96	33.419,96	33.419,96	33.500,20	200.600,00
Fonte 494 - fatura Sus	625.044,54	625.044,54	625.044,54	625.044,54	625.044,54	626.545,30	3.751.768,00
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	1.399,44	1.399,44	1.401,12				4.200,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
total geral exercicio 2018	4.022.699,08	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	23.642.012,80
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
							-
							-
							-
total geral exercicio 2018	4.022.699,08	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	23.642.012,80
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	1.246.719,43						1.246.719,43
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	705.721,02						705.721,02
Fonte 331 - Comsus	234.789,93						234.789,93
Fonte 369 - Processamento hemocentro	57.325,21						57.325,21
Fonte 494 - fatura Sus	1.528.994,08						1.528.994,08
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	69.032,67						69.032,67
	3.832.582,34						3.832.582,34
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	803.095,78						803.095,78
	803.095,78						803.095,78
total geral superavit 2017	4.635.678,12						4.635.678,12
total geral exercicio 2019 e superavit 2018	8.658.377,20	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	28.277.690,92

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO 2019							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.002.893,33	2.656.173,90	2.656.173,90	2.656.173,90	2.656.182,67	2.662.542,53	17.290.140,23
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	1.099.163,58	393.442,56	393.442,56	393.442,56	393.442,56	394.387,20	3.067.321,02
Fonte 331 - Comsus	422.015,01	197.225,08	197.461,84				816.701,93
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	6.012,00	36.000,00
Fonte 337 - Comsus Novo				197.425,00	197.425,00	197.662,00	592.512,00
Fonte 369 - Processamento hemocentro	90.745,17	33.419,96	33.419,96	33.419,96	33.419,96	33.500,20	257.925,21
Fonte 494 - fatura Sus	2.154.038,62	625.044,54	625.044,54	625.044,54	625.044,54	626.545,30	5.280.762,08
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	70.432,11	1.399,44	1.401,12				73.232,67
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.010,00	30.000,00
	7.855.281,42	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	27.474.595,14
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	803.095,78						803.095,78
	803.095,78						803.095,78
total geral exercicio 2018	8.658.377,20	3.922.699,08	3.922.937,52	3.921.499,56	3.921.508,33	3.930.669,23	28.277.690,92

Cod:2898.16